

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 6060 /2018.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda as Festividades em homenagem a Nossa Senhora da Conceição/Iemanjá, realizadas na Praia da Santa, em Rio Doce.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 30 de novembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito

Art. 1º - Ficam instituídas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda, as festividades de "**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/IEMANJÁ**", realizadas, anualmente, na Praia da Santa, nos dias 07 e 08 de dezembro, em Rio Doce.

Art. 2º - A programação oficial das festividades contará com a participação efetiva de grupos e entidades representativas do segmento afro-religioso e dos órgãos oficiais envolvidos com o tema.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 20 de novembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

MARCIO CORDEIRO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA

1º Secretário

SAULO HOLANDA R. DE OLIVEIRA

2º Secretário